

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

## PROJETO DE LEI

Reconhece como de utilidade pública estadual o Instituto EVOLUIR.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública estadual a Organização Social Civil - Instituto Evoluir, inscrito no CNPJ sob o nº 06.337.811/0001-69, com sede no município de Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

O Instituto EVOLUIR é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 2003, no município de Natal/RN. Desde sua criação, dedica-se ao desenvolvimento de projetos nas áreas de saúde, educação, cultura, assistência social e meio ambiente, com o objetivo de promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida da população, contribuindo para o desenvolvimento humano e comunitário.

A origem do Instituto EVOLUIR está ligada a um projeto idealizado em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com o envolvimento de professores do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) e do Departamento de Ciências Biológicas (CB). Contou, ainda, com o apoio da Universidade

Federal de Pernambuco (UFPE), por meio do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA-UFPE). Desde então, a organização atua no terceiro setor, com ações alinhadas ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária.

Embora sua sede esteja localizada em Natal/RN, o Instituto mantém parcerias com outras organizações sociais em diversos estados do Nordeste, como Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Alagoas (AL) e Maranhão (MA), ampliando seu impacto social e fortalecendo redes de cooperação regional.

**Missão:** atuar com excelência nas áreas de saúde, educação, esportes, cultura, assistência social e meio ambiente, por meio de um modelo de gestão sustentável baseado nas melhores práticas, promovendo a inclusão social e a cidadania.

**Visão:** ser reconhecido, em âmbito nacional, como uma das principais instituições nas áreas em que atua, destacando-se pela qualidade dos resultados e pela excelência em seu modelo de gestão sustentável.

**Valores:** ética, cidadania, direitos humanos, compromisso social, capacitação, confiabilidade, equidade, sustentabilidade ecológica, econômica e social, além de transparência.

No campo ambiental, o Instituto EVOLUIR atua na preservação e conservação dos recursos naturais, por meio de ações educativas, práticas sustentáveis e projetos voltados ao reflorestamento, conservação de ecossistemas e proteção da biodiversidade. Reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e o consumo responsável, entendendo que o equilíbrio entre crescimento econômico, justiça social e proteção ambiental é essencial para garantir um futuro digno às próximas gerações.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto tem realizado ações concretas e eficazes, como cursos de capacitação profissional, oficinas educativas, programas de apoio psicossocial, atividades culturais e campanhas de conscientização. Tais iniciativas contribuem diretamente para a promoção da cidadania, a redução das desigualdades sociais e o fortalecimento da rede de proteção social no estado.

O reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Estadual permitirá ao Instituto EVOLUIR ampliar seu campo de atuação, firmar parcerias com o poder público e captar recursos de forma mais eficiente, potencializando os resultados de seus projetos e beneficiando um número ainda maior de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, solicitamos a aprovação dos nobres pares, considerando a relevância da presente matéria.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico
Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
30/09/2025, às 14:46.